

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 260/2013 – CIB

Goiânia, 25 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto
de Emenda Parlamentar para o
Município de Ipameri/GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de Ipameri/GO, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;**
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 05 de 10/07/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do Município de Ipameri/GO para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
07777.6390001/13-004	15413	300.000,00
07777.6390001/13-005	15463	200.000,00
TOTAL: 02	02	500.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS